59

D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo n. 1578, desta Prefeitura, concede a Srª RACHEL GOMES PRADO ? viúva do servidor APARÍCIO PRADO MARQUES, a pensão mensal de Cr$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta cruzeiros) correspondentes a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto à data de seu felecimento, a partir de 1º de dezembro de 1963.

Secretária de Administração Municipal, em Erechim, 28 de dezembro de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.